



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25 de outubro de 2.021

1. ESTUDO PRELIMINAR

Etapa destinada a concepção e a representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessárias a compreensão da configuração do objeto pretendido.

- ✓ Verifica-se da necessidade de complementação dos Sistemas Preventivos de Incêndio nas edificações CEM João Pedreiro, rua Dr. Canabrava nº 100 Bairro Centro e CEM Maria de Fátima Oliveira Morais, rua Sacramento nº 81 Bairro Jóquei Clube. Tais complementações são necessárias para que na vistoria final do Corpo de Bombeiros, estes possam emitir o Alvará – AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- ✓ Os projetos de prevenção e combate a incêndio para estes locais já foram lançados no sistema INFOSCIP de análise técnica do corpo de bombeiros de Minas Gerais e já estão aprovados, porem será necessário executar complementações in loco conforme consta no projeto aprovado, para solicitação da vistoria final do corpo de bombeiros no local.
- ✓ Para efeito deste objeto fica determinado que os serviços de engenharia serão de SERVIÇOS COMUNS, onde haverá predominância do custo dos materiais sobre o custo da mão de obra, e ainda;
- ✓ Os materiais a serem utilizados no processo deverão ser os de prática comum aos serviços de engenharia, sendo perfeitamente encontrados e disponibilizados na região;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- ✓ O Memorial Descritivo e a Planilha Referencial de composição dos serviços irão fornecer informações técnicas suficientes para montagem e apresentação da contratada das propostas de execução dos serviços.
- ✓ No processo licitatório, a **modalidade “PREGÃO”** deverá ser considerada, pois trata-se de serviços comuns, cujo **critério de julgamento será o de menor preço sobre a planilha referencial**;
- ✓ O regime de execução deverá ser de **Preço Global**, em razão da possibilidade em definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual.
- ✓ As medições deverão ser conforme etapas concluídas e serão previamente definidas conforme cronograma de execução físico-financeiro;
- ✓ O prazo de vigência deverá ser de 6 meses, sendo que será considerado para execução de todos os serviços 03 (três) meses e ainda, mais 03 (três) meses para ultimar tramites de documentações nos Departamentos específicos da Prefeitura Municipal de Araguari como medições, despacho de empenhos, pagamentos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- ✓ A contratada deverá comprovar a aptidão **“técnico profissional”** do profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução do serviço, devidamente **registrado e cancelado** nas entidades profissionais competentes – **CREA / CAU**. Os atestados ou declarações de capacidade técnica apresentados pela licitante devem comprovar aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto de que se trata o processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- ✓ Os atestados de capacidade técnica deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária específica no contrato social vigente da licitante;
- ✓ A licitante deverá comprovar a compatibilidade profissional disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. Conforme § 6º Art. 30 Lei pertinente 8.666/93, *“ As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia”.*;
- ✓ A dotação orçamentária para estes serviços será de **R\$ 195.267,04 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** com base no que consta no Memorial Descritivo e Planilha Referencial Base, ambos em anexo, contendo a descrição dos serviços e insumos para composição da planilha de execução para cada atividade;
- ✓ Conforme Lei 8666 de junho de 1993 – Lei de licitações e Contratos:
*“..... **Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. ”*
- ✓ O Gestor do contrato deverá nomear anteriormente ao início da vigência do contrato, servidores devidamente capacitados para a função de FISCAL DE CONTRATO e outro para a função de FISCAL DE OBRA E SERVIÇOS, o qual deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ser cientificados da atividade, em documento devidamente assinado e inserido nos autos do contrato.

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DO INVESTIMENTO

- ✓ Considerando que a licitante fornecerá materiais, mão de obra, ferramentaria, isso proporcionará celeridade e eficiência na resolução da demanda para o serviço ora solicitado. E ainda, através da proposta do menor preço da planilha referencial fornecida, torna assim o investimento viável a execução das necessidades da Administração Municipal;
- ✓ Os insumos dos custos constantes na planilha base possuem como referência o SETOP – Secretaria do Estado de transportes e Obras públicas – sendo a tabela de insumos fornecida pelo órgão a última atualização disponível no respectivo site (<http://transportes.mg.gov.br/component/gmg/page/2245-consulta-a-planilha-preco-setop-regiao-triangulo-e-alto-paranaiba>), referente a **julho de 2.021** com desoneração, além de serviços com cotação na tabela sinapi mês agosto /2021 e cotações de mercado;
- ✓ A população beneficiada e ou assistida será: funcionários, alunos e utilitários do local, uma vez que após executados estas complementações o local estará atendendo as normas de segurança conforme orientações do corpo de bombeiros de Minas Gerais;

Sendo assim, as informações aqui descritas serão direcionadas ao gestor da secretaria responsável para que este verifique da real necessidade do investimento, bem como da dotação orçamentária disponível para execução do objeto, e após análise detida dar prosseguimento aos tramites legais caso opte pela execução do processo licitatório.

Atenciosamente